



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.735 /2012

Redenomina Logradouros no Bairro
Miramar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A atual Rua Marechal Rondon no Bairro Miramar, assim
denominada pela Lei nº 298/1958, passa a se chamar AVENIDA MARECHAL
RONDON.

Art. 2º A atual Rua Getúlio Vargas no Bairro Miramar, assim
denominada pela Lei nº 298/1958, passa a se chamar AVENIDA GETÚLIO
VARGAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|------------|-----------------------------------|
| Publicação | <u>Diário da Costa do Sol</u> |
| Edição Nº | <u>2561</u> |
| Data | <u>05/01/12</u> pág. <u>12</u> |
| | <u>Finan. Funiz - MAT. 27.405</u> |
| | S. QUIDOR |